

Portaria Nº 219/2018/SECID

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADES no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº. 9214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº. 9.679 de 22 de dezembro 2011 e Reestruturada pela Lei nº. 10.052 de 15 de janeiro de 2014 e alterada pela Lei nº 10.212, de 23 de dezembro de 2014 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004

RESOLVE:

Art.1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado das Cidades, nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada

Publicada

Cumpra-se.

(ANEXO DA PORTARIA Nº. 219/2018/SECID)

ANALISTA ADMINISTRATIVO

Matrícula	Nome	Período	Nota
203047	FERNANDA MOREIRA DA SILVA OLIVEIRA	2017/2018	9,83

TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Matrícula	Nome	Período	Nota
255423	MARIA DO CARMO DA SILVA MORAES	2017/2018	9,48

Cuiabá/MT, 29 de agosto de 2018.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1bc9c3bd

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar